



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>0021</u> /2021
-----------	--	----------------------

AUTOR: ROMERITO PEREIRA DA SILVA – VEREADOR DO REPUBLICANO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente à Egrégia Casa de Leis, com cópia à Excelentíssima Senhora **Raíssa da Silva Paes**, Mui Digníssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos **Antônio Bento do Nascimento**, no qual solicito que assim que começar os serviços de pavimentação com bloquete de concreto, que comece pela frente do presídio parte interna na avenida Primeiro de maio com a Duque de Caxias até a Castelo Branco e Avenida Mascarenhas de Moraes até a Dr Lewerg do bairro 10 de Abril. E que também atenda as principais vias do bairro de Fátima, pela Avenida Nossa Senhora de Fátima em confluência com a rua 7, Avenida Giácomo Casara, Avenida Mario Peixe de Souza em confluência com Avenida Dos Seringueiros, Rua 7 em confluência com avenida Dos Seringueiros e Giácomo Casara e também na Avenida Yossif Melhem Abichabick em confluência com Avenida Dos Seringueiros até a Giácomo Casara deste Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Ilustríssimos Vereadores:**

Essa indicação atende a demanda da comunidade, pois a mesma tem reivindicado a realização deste calçamento que colaborarão com a integração física com os demais bairros da cidade, trarão mais conforto e rapidez ao trafego, além de tornar acessíveis determinados bens e serviços, pois a pavimentação proporciona mais qualidade de vida as pessoas, evita doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca e no período chuvoso a lama, diminuiu os transtornos causados

pele barro e atoleiro. Assim pedimos ao Poder Executivo que viabilize a solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Na oportunidade já envio os meus votos de agradecimento ao atendimento a este pedido e me coloco a disposição para juntos estamos trabalhando em prol do desenvolvimento do Município de Guajará-mirim/RO.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, em 12 de Abril de 2021.


ROMERITO PEREIRA DA SILVA
Vereador Republicano